

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

**TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº 0282/2022-SMS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

**O MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ no 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP:62011-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Secretária Municipal da Saúde o (a) **Sr.ª LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 5059894948 SSP RS e CPF nº 717.947.000-72, residente e domiciliada na cidade de Sobral, e a empresa **NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, com sede no município de VILA VELHA/ES, Logradouro R Mirian Ferreira Castelo, Nº 81, Bairro: Alvorada, CEP: 29.117-530, E-mail: licitacao@nsamedicamentos.com.br / contratos@nsamedicamentos.com.br, tel(27) 3369.5420 / 9 8845.8340, inscrito no CNPJ sob o nº 34.729.047/0001-02, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pela **Sra. ADELINA MELLO FONTANA**, portador da Carteira de Identidade nº: 590321 SPTC/ES e do CPF nº : 055.908.087-58, endereço comercial no município de VILA VELHA/ES, Logradouro R Mirian Ferreira Castelo, Nº 81, Bairro: Alvorada, CEP: 29.117-530, tendo em vista a mudança de endereço da empresa contratada, conforme processo **P252273/2023**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo de apostilamento tem por objeto a atualização de endereço da empresa **NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, que passará a ser na **RUA DARCY DUARTE CARNEIRO Nº 20 - BAIRRO: COBILÂNDIA, VILA VELHA – ES, CEP: 29.111-190**.

Permanecem inalterados todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordes, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelos representantes das partes contratantes.

Sobral-CE, 28 de Junho de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**  
CONTRATANTE

**ADELINA MELLO**  
**FONTANA:0559080875**  
**8**

Assinado de forma digital por  
ADELINA MELLO  
FONTANA:05590808758  
Dados: 2023.06.06 17:07:47 -03'00'

\_\_\_\_\_  
**ADELINA MELLO**  
**FONTANA**  
CPF nº 055.908.087-58  
CONTRATADO (A)

Testemunhas:

1. Adrielly  
\_\_\_\_\_  
CPF: 029.396.303-69

2. [Handwritten Signature]  
\_\_\_\_\_  
CPF: 059.209.393-06

**Assessoria Jurídica da CONTRATANTE**

  
**Rafael Gondim Vilarouca**  
Coordenador Jurídico - SMS  
OAB/CE 37.227

[INÍCIO](#) [TERMOS DE USO](#) [F.A.Q.](#)

## RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com MP 2.200-2/2001

Data de verificação	07/06/2023 16:29:42 UTC
Versão do software	2.11rc5

▼ Informações do arquivo

Nome do arquivo	3 APOSTILAMENTO - NSA DISTRIBUIDORA - MUDANÇA DE ENDEREÇO.pdf
Resumo SHA256 do arquivo	931c1a448fc91a825578ae69e c82439a1b1489358436a217a7 e6acaa865dbb77
Tipo do arquivo	PDF
Quantidade de assinaturas	1

▼ BR Assinatura por CN=ADELINA MELLO  
FONTANA:\*\*\*908087\*\*, OU=Certificado PF A3,  
OU=Presencial, OU=28234528000144, OU=AC CERTIFICA  
MINAS v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura	Destacada
Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Data da assinatura	06/06/2023 20:07:47 UTC
Status dos atributos	Aprovados

AVALIE ESTE  
SERVIÇO

EXPANDIR  
ELEMENTOS

▶ Informações do assinante

Modo escuro

ANEXO I - INDEFERIDOS									
Modalidade de Edital	Escola onde deseja ampliar a carga horária	Turno	Disciplina	Classificação	Situação	Inscrição	Matricula	Nome	Pontuação Geral
Educação Infantil	CEI DIONORA GONDIM LINS ARAGÃO	Tarde	Polivalente	1	Classificado	200693	22861	ANDREA SILVA RODRIGUES	36
Educação Infantil	CEI BRACEMA RODRIGUES SAMPAIO DE SOUZA	Tarde	Polivalente	1	Classificado	202419	16466	ANTÔNIA VANARA DO NASCIMENTO DA MOTA	46
Educação Infantil	CEI IVONIR AGUIAR	Tarde	Polivalente	1	Classificado	200670	19820	CLAUDIANE DAMASCENO FRANCELINO	6
Educação Infantil	CEI JOSE LOURENÇO DA SILVA	Tarde	Polivalente	1	Classificado	200740	17119	EGLANTINA MELO ROCHA	68
Educação Infantil	CEI MARIA JOSE CARNEIRO	Tarde	Polivalente	1	Classificado	200740	8209	ADRIELIA DE FATIMA SILVA CANTANHEDE	32
Educação Infantil	CEI ONÉDIO PEREIRA DIAS	Tarde	Polivalente	1	Classificado	202146	15730	JULIA MACHADO OLIVEIRA	14
Educação Infantil	CEI SERGIO BARBOSA	Tarde	Polivalente	1	Classificado	200701	19865	RAFAELA ARAÚJO DAMASCENO	40
Educação Infantil	CEI SERGIO BARBOSA	Tarde	Polivalente	2	Classificado	202191	17128	MARIA DA CONCEIÇÃO CASTRO DUARTE	23
Educação Infantil	CEI THERESINHA MARINHO	Manhã	Polivalente	1	Classificado	202269	22939	MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES CARNEIRO	20
Anos Iniciais (EF I)	ESCOLA FRANCISCO AGUIAR	Manhã	Polivalente	1	Classificado	200700	9425	MARIA OTILIA MORTERO GOMES	80
Anos Iniciais (EF I)	MASSILON SABAIO DE ALBUQUERQUE	Tarde	Polivalente	1	Classificado	200717	9441	MARIA DA GLORIA ALBANO MARTINS	53
Anos Iniciais (EF II)	ESCOLA DE SA PONTE	Manhã	Matemática	1	Classificado	200698	22914	SELMA MARIA VIANA	31
Anos Iniciais (EF II)	ESCOLA PADRE OSVALDO CHAVES	Manhã	História	1	Classificado	200666	39235	FRANCISCO DANIEL CARLOS DE OLIVEIRA	0
Anos Iniciais (EF II)	ESCOLA FÁBUNDO NONATO DE SALES	Manhã	Língua Portuguesa	1	Classificado	200681	43203	ISRAEL LOPES MATOS	0
Anos Iniciais (EF II)	ESCOLA RAUL MONTE	Tarde	História	1	Classificado	201852	43213	ERIVANIA AVILA CRUZ MATIAS	5
Anos Iniciais (EF II)	ESCOLA RAUL MONTE	Tarde	História	2	Classificado	202502	39244	SILVANA FREIRA DE MORAES	1
Anos Iniciais (EF II)	ETI ELDA CAVALCANTE LIMA	Tarde	Matemática	1	Classificado	202425	30042	JOELMA ALVES RODRIGUES	25
Anos Iniciais (EF II)	ETI MARIA DE LOURDES VASCONCELOS	Tarde	Ciências	1	Classificado	200692	34957	DANIELA BASTOS RAMOS	16
Anos Iniciais (EF II)	ETI MARIA DE LOURDES VASCONCELOS	Tarde	Matemática	1	Classificado	200745	30241	FRANCISCO ARTUR COSTA BASTOS	23
Anos Iniciais (EF II)	ETI MARIA DIAS IBIAPINA	Tarde	História	1	Classificado	202452	2829	MARGARIDA MACIEL MARQUES	48
Anos Iniciais (EF II)	ETI MARIA DIAS IBIAPINA	Tarde	Inglês	1	Classificado	200690	22906	FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS	35
Anos Iniciais (EF II)	ETI MARIA JOSE SANTOS FERREIRA GOMES	Tarde	Ciências	1	Classificado	200674	43212	RAFAEL MARINHO SOUSA	6

ANEXO II - INDEFERIDOS		
Inscrição	Nome	Motivo de Desclassificação
202362	DÁVILA SOUSA LINHARES	Item "04 - Disciplina" inválido! Item "02 - Escola onde deseja ampliar a carga horária" inválido! Item "03 - Turno para suplementar a carga horária" inválido!

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0169/2023-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO-EPP. CNPJ sob o nº 03.562.872/0001-31. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 22008 - SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de Material de limpeza e produção de higienização III para atender as necessidades dos órgãos e entidades públicas do Município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. VALOR GLOBAL R\$ 4.680,00 (quatro mil e seiscentos e oitenta reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1600000000; 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1602000000; 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 1600000000; 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 1602000000; 0702. 10. 122. 0500. 2441. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1621000000; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1600000000; 0701. 10. 305. 0074. 2307. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 305. 0074. 2307. 33903000. 1600000000; 0701. 10. 305. 0074. 2307. 33903000. 1659000000; PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Larisse Araújo de Sousa, e terá como Gestora Sra. Tamires Alexandre Felix. DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2023. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Leticia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Ditimar De Oliveira Vasconcelos Filho. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0170/2023-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa KILIMPA COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-EPP. CNPJ sob o nº 13.150.780/0001-06. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 22008 - SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com

suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de Material de limpeza e produção de higienização III para atender as necessidades dos órgãos e entidades públicas do Município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. VALOR GLOBAL R\$ 2.910,00 (dois mil e novecentos e dez reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1600000000; 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1602000000; 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 1600000000; 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 1602000000; 0702. 10. 122. 0500. 2441. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1621000000; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1600000000; 0701. 10. 305. 0074. 2307. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 305. 0074. 2307. 33903000. 1600000000; 0701. 10. 305. 0074. 2307. 33903000. 1659000000; PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Larisse Araújo de Sousa, e terá como Gestora Sra. Tamires Alexandre Felix. DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2023. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Leticia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: José Juarez Soares Filho. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2023 - SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Leticia Reichel dos Santos. CONTRATADO: Empresa TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.394.134/0001-46. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no art. 65, Inciso I, alínea "b" e § 1º, da Lei nº 8.666/93. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a SUPRESSÃO do valor de R\$284.715,88 (duzentos e oitenta e quatro mil e setecentos e quinze reais e oitenta e oito centavos), correspondendo ao percentual de redução aproximado em 2,16% (dois inteiros e dezesseis milésimos por cento) do valor do Contrato nº 054/2023 - SMS, cujo objeto versa sobre CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL ESTEVAM PONTE NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, em Regime de Empreitada por Preço Global, bem como do ACRÉSCIMO do valor de R\$ 1.168.433,96 (um milhão e cento e sessenta e oito mil e quatrocentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos) correspondendo ao percentual de adição aproximado em 8,85% (oito inteiros e oitenta e cinco décimos de milésimo por cento) do valor do referido contrato, acarretando numa repercussão líquida ao presente contrato de R\$ 883.718,08 (oitocentos e oitenta e três mil e setecentos e dezoito reais e oito centavos) correspondendo ao percentual líquido aproximado de 6,70% (seis inteiros e setenta e sete décimos de milésimo por cento) do valor do contrato Nº 054/2023 - SMS, por meio do processo administrativo de SPU nº P256063/2023. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Leticia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Marcos Paulo Farias Lima. DATA ASSINATURA: 28 de junho de 2023. RAFAEL GONDIM VILAROUCA - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DO TERCEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0282/2022-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: empresa NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ sob o nº 34.729.047/0001-02. OBJETO: A atualização de endereço da empresa NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, que passará a ser na RUA BARDUCY DUARTE CARNEIRO Nº 20 - BAIRRO: COBILÂNDIA, VILA VELHA - ES, CEP: 29.111-190. SIGNATÁRIO: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Leticia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Adelina Mello Fontana. DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2023. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

**EXTRATO DO SEXTO ADITIVO CONVÊNIO 006/2022-SMS.** CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONVENIENTE: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL. CNPJ sob o nº 07.818.313/0001-09. DA FUNDAMENTAÇÃO: Portaria GM/MS nº 593, de 18 de maio de 2023, que estabelece recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC) do Estado do Ceará e Municípios. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto acrescer ao Convênio nº 006/2022 - SMS o valor de R\$ 1.027.636,53 (um milhão, vinte e sete mil, seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta e três centavos), referente a parcela única para assistência em oncologia. DO VALOR: